

01 SET 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

### O retrato da Justiça

**D**ivulgado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) durante a reunião preparatória para o próximo Encontro Nacional do Poder do Judiciário e coordenado pela socióloga Maria Tereza Sadek, professora da Universidade de São Paulo e diretora do Departamento de Pesquisas Judiciárias, o balanço dos tribunais brasileiros revela fatos dignos de nota, a começar pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Embora a demanda por seus serviços tenha crescido 14%, entre 2016 e 2017, o número de processos em tramitação diminuiu 34%. É uma informação alvissareira, revelando o aumento da produtividade dos 11 ministros que compõem a Corte.

Segundo o balanço – que inclui os índices de produtividade de magistrados, taxa de congestionamento de processos, despesas do Poder Judiciário e o custo por habitante –, cada ministro recebeu no ano passado, em média, 9.293 ações para julgar. E como cada um decidiu em caráter definitivo 10.487 ações, em média, no mesmo período, houve uma redução significativa na taxa de congestionamento do STF. Ela ficou em 27,6%, em 2017, enquanto no Judiciário como um todo a taxa foi de 72,1%. Essa foi a primeira vez, desde que esse levantamento começou a ser efetuado, que a taxa de congestionamento do

STF ficou abaixo do patamar de 30%. O levantamento também mostra que, por tipo de processo, os recursos extraordinários representaram 81,8% da demanda.

Por origem, as regiões que mais recorreram ao STF foram o Sudeste, especialmente o Estado de São Paulo, o mais populoso do País, e o Centro-Oeste. O balanço informa ainda que a tramitação eletrônica dos processos, iniciada em 2007, desde 2012 vem superando a tramitação dos processos físicos. Em 2017, os processos eletrônicos representaram 95,7% do total de casos protocolados na Corte. Em 2009, somente 4,8% do estoque era de processos eletrônicos – em dezembro do ano passado, o percentual foi de 88,2% de todos os processos em tramitação.

Do ponto de vista financeiro, o orçamento do STF em 2017 foi de R\$ 617,6 milhões, dos quais R\$ 544,6 milhões foram gastos com folha de pagamento de 11 ministros, 19 juízes auxiliares, 115 assessores, 1.109 servidores e 326 estagiários. Os gastos da Corte foram equivalentes a 0,01% do Produto Interno Bruto (PIB) do País. Quando computados os gastos dos outros 90 tribunais brasileiros, que totalizaram R\$ 90,8 bilhões, as despesas do Judiciário corresponderam a 1,4% do PIB de 2017 – um percentual bem superior aos gastos da Justiça de muitos países desenvolvidos.

Além dos números sobre o STF, o balanço do CNJ mostra

que em 2017 ingressaram 29,1 milhões de novos processos em todos os tribunais e foram concluídos 31 milhões. Ou seja, o Judiciário decidiu 6,5% a mais de processos do que a demanda de casos novos, o que também é um fato positivo. O balanço revela ainda que, em dezembro do ano passado, os tribunais tinham um estoque de 80,1 milhões de ações judiciais à espera de julgamento definitivo. Desse total, 79% dos processos tramitavam nas Justiças Estaduais, 12,9% na Justiça Federal, 6,9% na Justiça do Trabalho e o restante na Justiça Militar. Ao todo, em 2017 o Judiciário tinha 444,9 mil funcionários, dos quais 18,1 mil eram juízes. Em média, cada um julgou 7,2 casos por dia útil. Foi o maior índice de produtividade desde 2009.

Concebido para apresentar um retrato detalhado dos diferentes tipos de litígios discutidos nos tribunais e do funcionamento das diferentes instâncias e braços especializados do Judiciário, o balanço promovido pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ é um instrumento fundamental para subsidiar os investimentos e a gestão dos tribunais.

O levantamento de 2017 surpreendeu por apresentar números positivos em quase todos os índices. Mas também dá a medida do muito que tem de ser feito para modernizar a Justiça, a fim de que ela possa prestar serviços com qualidade a quem a procura para defender seus direitos.

01 SET 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

### COLUNA DO ESTADÃO

## Temer vai ao STF contra prisão em 2ª Instância

O presidente Michel Temer vai encaminhar ao Supremo na segunda-feira manifestação contrária à prisão após segunda instância em processo movido pelo PCdoB. Em abril, o partido ingressou com Ação Declaratória de Constitucionalidade para que a Corte torne sem efeito todas as prisões efetuadas antes do trânsito em julgado, o que beneficiaria o ex-presidente Lula, por exemplo. Em fevereiro, Temer já havia se posicionado no sentido de que a prisão deve ocorrer somente após esgotados todos os recursos em outra ação que tramita na Corte.

● **É praxe.** O presidente da República é chamado a se manifestar porque é ele quem sanciona as leis. A Câmara e o Senado, que elaboram as normas, também serão ouvidos pelo STF.

● **Na mira.** Advogados criticaram pelo grupo de WhatsApp Prerrogativas a decisão do ministro Luís Roberto Barroso de ignorar a manifestação do Comitê de Direitos Humanos da ONU para que Lula fosse autorizado a disputar. “Agora ele está julgando o poder da ONU”, ironizaram.

01 SET 2018

# O ESTADO DE S. PAULO

# Temer recua e adia reajuste de servidor

**Governo, porém, manteve acordo que eleva salário dos ministros do STF e de integrantes do Judiciário, além do teto de R\$ 33,7 mil/mês**

Idiana Tomazelli  
Eduardo Rodrigues  
Lorena Rodrigues / BRASÍLIA

Após contrariar a equipe econômica e garantir que o reajuste dos servidores do Executivo estava mantido para 2019, o presidente Michel Temer recuou novamente e foi convencido a propor mais uma vez o adiamento desses aumentos para 2020. A medida, se aprovada pelo Congresso Nacional, abrirá um espaço de R\$ 4,7 bilhões no Orçamento do ano que vem, folga essencial para acomodar despesas que não foram contempladas devido à forte restrição de recursos que enfrenta o governo.

Apesar de comprar a briga com os servidores do Executivo, que detêm forte poder de pressão sobre os parlamentares, o governo manteve o acordo para que haja reajuste na remuneração dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF)

e dos integrantes do Judiciário, mesmo com o efeito cascata que essa medida terá sobre os demais Poderes e sobre Estados e municípios. Em troca, o governo espera que o STF ponha fim ao pagamento do auxílio-moradia, penduricalho que hoje ajuda a inflar os salários dos magistrados para além do teto remuneratório, hoje em R\$ 33,7 mil mensais. “Há o compromisso entre o Executivo e o Judiciário de que isso seja compatível”, afirmou o ministro do Planejamento, Esteves Collnago.

Temer foi convencido a manter o adiamento para os servidores civis do Executivo depois de ser informado sobre os cortes

● **Polêmica**  
“O presidente não falou que haveria reajuste. O que o presidente fez foi referência à discussão sobre reajustes do Judiciário.”

**Eduardo Guardia**  
MINISTRO DA FAZENDA

que teriam de ser feitos em áreas fundamentais para bancar o reajuste. Apesar do vácuo, o ministro da Fazenda, Eduardo Guardia, saiu em defesa do presidente e chegou a negar que a manutenção do reajuste tenha sido anunciada. “O presidente não falou que haveria reajuste. O que o presidente fez

referência à discussão sobre reajustes do Judiciário”, afirmou o ministro. Na quarta-feira, Temer disse ao *Estadão/Broadcast* que não adiará os reajustes e reafirmou a posição na quinta-feira em seu perfil no Twitter.

“Quero enfatizar o compromisso do presidente com o que foi feito (adiamento), a decisão foi dele”, ressaltou Guardia. Segundo ele, essa decisão foi tomada na própria quinta-feira. O ministro da Fazenda afirmou ainda que não há contradição entre o adiamento e o reajuste que será dado ao STF, já que o Executivo não pode decidir sobre questões orçamentárias dos outros Poderes.

**Teto.** Para que o Judiciário consiga dar seu aumento e mais a parcela final do reajuste que foi negociado em 2016 com os servidores técnicos e administrativos sem furar o teto de gastos, o Executivo terá que abrir mão de R\$ 2,93 bilhões do seu próprio

limite – e que poderiam ser direcionados a outras despesas – para bancar os salários maiores dos magistrados. O teto de gastos é o mecanismo que proíbe que as despesas cresçam em ritmo superior à inflação.

Enquanto isso, o governo fica à espera do aval do Congresso para conseguir R\$ 4,7 bilhões e complementar os investimentos e os gastos para manter a máquina pública funcionando. Com o avanço acelerado de despesas obrigatórias como benefícios previdenciários, a área econômica tem apenas R\$ 102,5 bilhões para aplicar nessas despesas, 7,1% do total de despesas primárias.

Com essa limitação, está faltando dinheiro para atender às demandas dos ministérios. Ao todo, 12 pastas terão cortes em relação a 2018, incluindo o ministério das Cidades e da Integração Nacional, que direcionam mais recursos para obras no interior do País. O primeiro é responsável por aportes em saneamento e também pelo Minha Casa, Minha Vida. Os investimentos do governo estão previstos em R\$ 27,4 bilhões, valor menor que o previsto para este ano, R\$ 31,1 bilhões.

Uma das pesquisas estatísticas mais relevantes do País, o Censo Demográfico de 2020 só conta até agora com R\$ 200 milhões para a sua preparação no ano que vem, abaixo do pedido de R\$ 344 milhões feito pelo IBGE. A restrição de gastos para o Censo foi antecipada pelo *Estadão/Broadcast*. / COLABORARAM TÂNIA MONTEIRO, MARIANA HAUBERT e BÁRBARA NASCIMENTO

02 SET 2018

O ESTADO DE S. PAULO

# Normalidade restituída



A decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de impugnar a candidatura do petista Lula da Silva à Presidência da República restituiu a normalidade à campanha eleitoral, condição indispensável para a plena realização de seu fim, qual seja, a escolha democrática e legítima do próximo presidente.

A candidatura de Lula da Silva constituía uma afronta à lei. Conforme entenderam seis dos sete ministros do TSE na votação que decidiu a querela, na sexta-feira passada, a questão era simples e seu desenlace, igualmente singelo: um candidato condenado por órgão judicial colegiado não pode pretender ocupar cargo eletivo, ainda mais a Presidência da República. É o que está claramente exposto na Lei Complementar 135/2010, conhecida como Lei da Ficha Limpa.

Se mais argumentos ainda fossem requeridos para corroborar a clareza solar da matéria, bastaria observar o teor do único voto em contrário proferido no TSE, o do ministro Edson Fachin. Para Fachin, Lula, de fato, está inelegível, conforme expresso na Lei da Ficha Limpa. No entanto, em seu exótico entendimento, o Brasil está obrigado a respeitar uma “decisão” – expressão usada pelo ministro – do Comitê de Direitos Humanos da ONU sobre o caso. Este era, aliás, o único argumento a sustentar a tese da defesa, pois outro não havia, dada a inapelável letra da Lei da Ficha Limpa.

A fragilidade do argumento é gritante e espanta que um ministro do TSE, com assento inclusive no Supremo Tribunal Federal, o tenha acolhido a sério. Em primeiro lugar, não se trata de “decisão”, uma vez que o tal órgão da ONU não tem poder nenhum de decidir o que quer que seja, pois se trata apenas de um comitê estritamente técnico, que avalia pleitos de indivíduos que alegam ter tido seus direitos humanos violados e,

a partir de seu exame, faz recomendações aos Estados envolvidos. No caso de Lula, o comitê recomendou que o petista pudesse concorrer à Presidência até o julgamento final de todos os recursos legais, a fim de preservar seu direito de ser votado – direito este que a Lei da Ficha Limpa, em pleno vigor, já lhe cassou, graças à sua condenação, em segunda instância, pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro.

É evidente que essa recomendação não tem o menor valor jurídico. Nem se poderia, em sã consciência, cogitar da possibilidade de curvar-se a uma mera orientação de um órgão técnico da ONU, assinada por apenas dois de seus 18 integrantes, contra uma lei de iniciativa popular, firmada por mais de 1,5 milhão de cidadãos brasileiros e cuja constitucionalidade foi corroborada pelo Supremo Tribunal Federal.

Mas não era de uma questão jurídica que, afinal, se tratava. Todo esse imbróglio foi criado pelo senhor Lula da Silva com o único objetivo de tumultuar o processo eleitoral, conferindo-lhe ares de ilegitimidade, para manter seu nome e sua causa deletéria em evidência. Foi assim que Lula converteu o aparato judiciário brasileiro em palanque eleitoral.

Graças às inúmeras chicanas de sua portentosa equipe de advogados, o petista foi mantido no topo do noticiário da campanha presidencial, embora esteja encerrado numa cela da Superintendência da Polícia Federal em Curitiba, pagando pelos crimes que cometeu. Pode-se esperar, nos próximos dias, novas investidas dos criativos causídicos, que prometem inundar os tribunais superiores com recursos contra o que o PT, em nota, chamou de “cassação política, baseada na mentira e no arbítrio, como se fazia no tempo da ditadura”.

Há demasiado tempo Lula, mesmo na condição de presidiário, vem roubando as atenções na campanha presidencial, fazendo o Brasil discutir sua situação e as vicissitudes petistas enquanto outros temas, muito

mais importantes, são relegados a um segundo plano. A campanha, tão decisiva para o futuro imediato do País, havia sido sequestrada pelo chefe petista, mas, felizmente, o TSE demonstrou firmeza e celeridade – essenciais diante dos prazos exíguos da campanha eleitoral – para impedir que tal artimanha prosperasse. Resta esperar que os demais tribunais superiores igualmente rejeitem dar qualquer sobrevida à farsa de Lula. Passou da hora de virar essa página.

# O ESTADO DE S. PAULO

## ELJANE CANTANHÊDE Sem Lula lá

02 SET 2018

Fachin ficou isolado no TSE  
ao forçar a elegibilidade de  
um inelegível

**É** de uma ironia incômoda que tenha sido justamente do relator da Lava Jato no Supremo, Edson Fachin, o único voto no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) a favor da candidatura à Presidência da República de alguém condenado e preso pela própria Lava Jato. Fachin perdeu de 6 a 1 no julgamento que impediu o ex-presidente Lula de continuar brincando com a Justiça e o eleitor.

O voto de Fachin surpreende, e de certa forma choca, por partir de quem partiu e pela incongruência. O ministro reconheceu que Lula, como ficha suja, é flagrantemente inelegível.

Mas considerou que uma recomendação de um comitê quase diletante da ONU se sobrepõe às leis brasileiras. Advogado, professor de Direito, relator da Lava Jato, ministro do Supremo e agora também do TSE, Fachin não sabe que:

1 - O Comitê de Direitos Humanos da ONU não representa Estados, apenas reúne peritos independentes, e não pode determinar nada, obrigar nada, só fazer relatórios?

2 - Dos 18 integrantes do comitê, apenas dois (dois!), segundo o relator do registro de Lula no TSE, Luiz Roberto Barroso, subscreveram o texto do comitê que pretendia manter Lula candidato fazendo campanha a partir da cela da PF de Curitiba?

3 - Ao produzir uma recomendação de tamanha ousadia, os dois peritos estrangeiros nem sequer se deram ao trabalho de ouvir o contraditório, de pedir informações ao Estado brasileiro sobre o que se passava internamente?

4 - A delegação permanente do Brasil em Genebra se manifestou oficialmente contra qualquer consequência prática da recomendação do comitê sobre as eleições no Brasil?

5 - O comitê, segundo Barroso, não tem nenhum papel jurisdicional e suas recomendações não têm efeito vinculante, não se sobrepõem às leis brasileiras, não são obrigatórias e, portanto, nem preveem alguma sanção caso ignoradas?

6 - O comitê é uma coisa, o Alto Comissariado de Direitos Humanos da ONU é outra coisa? Esse, sim, representado por Estados?

No seu voto, Barroso lembrou que a definição dos candidatos é indispensável para a segurança jurídica da eleição. Logo, ao esticar ao máximo todas as etapas para manter a candidatura fake de Lula, o PT estava criando insegurança jurídica. Em bom português, tumultuando propositalmente o processo.

Todos os demais ministros, exceto Fachin, acataram o voto do relator, que barra a candidatura Lula, seus atos de campanha, sua propaganda na TV e seu nome na urna eletrônica, dando ao PT dez dias para trocar o candidato, ou seja, para assumir finalmente Fernando Haddad.

Muito respeitado no Paraná, Fachin ficou conhecido fora dele ao discursar em evento eleitoral de Dilma Rousseff. No STF, tem altos e baixos desde que acatou, de um dia para o outro, a denúncia de Rodrigo Janot contra o presidente da República, Michel Temer, baseada numa fita que não fora sequer submetida a perícia e cuja degravação da PGR não correspondia exatamente ao áudio.

Depois, o ministro passou a brilhar na opinião pública, por ser voto vencido, uma espécie de vítima, na segunda turma do Supremo, enfrentando Dias Toffoli, Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski, que "soltam todo mundo" e até garantiram elegibilidade para o inelegível Demóstenes Torres.

Agora, Fachin ficou em posição inversa, pois foi ele quem tentou garantir elegibilidade para o inelegível Lula e ficou isolado no plenário do TSE. Assim, volta a alimentar uma dúvida: afinal, quem é Edson Fachin?

Apesar de eventuais recursos, a eleição enfim ganha sua forma definitiva, com todos os candidatos assumidos e em condições de luta por uma vaga no segundo turno. Lula continua com imensa relevância no processo e, da cela, jogará todo o seu peso para eleger Haddad. Essa não é uma questão jurídica, é política e eleitoral. Ele é bom nisso.

# O ESTADO DE S. PAULO

## MARCIA DE HOLANDA MONTENEGRO

# A repressão criminal em colapso

### 03 SET 2018

Os candidatos devem  
conhecer a atuação das  
organizações criminosas  
para corrigir os erros

**O** Brasil, que em passado recente se elevou no ranking das potências econômicas mundiais, paradoxalmente continuou sofrível na educação e na distribuição de renda. Hoje, em séria crise econômica, exibe número significativo de desempregados e paupérrimos que enchem as ruas com colchões e barracas; polícia desvalorizada, quando não sucateada; e alto índice de corrupção nos escalões dos Poderes – o que tornou fecundo para o crescimento do crime organizado, que, subestimado por governantes, se concentrava no Rio de Janeiro. Em menos de 30 anos, facções criminosas instalaram-se nos quatro cantos do País, ganharam força e mostram destemor e conforto para impor poder umas às outras até em território de domínio formal do Estado, os presídios.

Os confrontos entre presos em 2017 trouxeram à tona o número de facções existentes. A morte de seus integrantes obrigou as autoridades, que pouco se importavam com a sociedade há muito vitimada, a voltar a atenção para a falida segurança pública – tema abordado de forma simplista e superficial por candidatos à Presidência do País e ao governo do Estado onde impera a maior facção criminosa, o Primeiro Comando da Capital (PCC).

Ao longo dos anos, restou à população abastada proteger-se por meio de empresas de segurança, em condomínios fechados, casas com ofendículos

e veículos blindados, que nem sequer suportam fuzis. A restante permanece ao deus-dará e parcela desvalida rendeu-se à proteção dos próprios criminosos, que dominam favelas e certos bairros de periferia. A violência intensa que chegou ao interior paulista e assusta moradores de sítios, chácaras e casas é recheada de crueldade, indicativo de que o entorpecente é o combustível e móvel para a execução de grande parte dos delitos cometidos com violência e grave ameaça.

No ano de 2010, neste espaço, resumi como um enxugar de gelo a política de combate ao tráfico ilícito de drogas. A situação piorou. Se, por um lado, a “limpeza” das ruas por prisões em flagrante transmite relativa sensação de segurança, por outro, o foco nessas prisões nem sequer balançou a criminalidade organizada, que enche as ruas com varejistas e alça voos pelo País e para o exterior.

Os criminosos organizados conhecem bem as lacunas e os equívocos do sistema de repressão ao crime, comprometido em pontos cruciais por decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) que afrouxaram leis penais – o que vem levando esses criminosos a atrair cada vez mais para o comércio varejista de drogas adolescentes e jovens “de primeira viagem”. O tráfico é crime convidativo, em especial para indivíduos com esses perfis, por levá-los à dependência química e pela rentabilidade que dele se auferem (100% de lucro nas vendas a varejo), condições que, num país com número elevado de desempregados, enredam seus auto-

res e dificultam, quando não impedem a regeneração. Adolescente é mão de obra valiosa porque a internação pelo prazo máximo previsto em lei, de três anos na Fundação Casa, apelidada de “chocolate” por menor infrator, é exceção. Ao atingir 18 anos ainda estará sem mácula: primário e sem antecedentes criminais.

Sem planos eficientes de combate ao crime, crescem as prisões de traficantes de rua com menos de 20 gramas de drogas (alguns com três, cinco, nove gramas). São vários esses flagrantes, que, longe de diminuir o tráfico, abarrotam o Ministério Público, o Judiciário e, em consequência, os presídios – situação preocupante e que exige atenção, porque o alto número de flagrantes nas ruas não tem significado combate eficiente ao tráfico.

O número de recursos e habeas corpus que aportam no STF, divulgado pela mídia e reconhecido por ministros dessa Corte, reflete o volume crescente de feitos que tramitam nas instâncias inferiores – sem que a população, nas ruas e em casa, se sinta menos insegura.

Com as prisões de rua ultrapassando – muito e ainda – as escassas e excepcionais investigações, o elevado patrimônio das organizações criminosas é preservado. O produto de roubos milionários de grande repercussão midiática nem ao menos é recuperado e crimes com esse peso somam “um” nas estatísticas da polícia.

**CONTINUA**

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

03 SET 2018

Os processos-crime comprovam: os primários e sem antecedentes presos – alvos prioritários da polícia – logo alcançam a liberdade (em audiências de custódia, por penas alternativas ou progressão de regime) e o curto tempo que passam no cárcere, sem peso para punir e educar, tem tornado esses jovens vulneráveis ao assédio para integrar facção criminosa. No outro extremo, chefes do crime organizado presos encontram ambiente propício para, de dentro do cárcere, com desenvoltura, arregimentar novos integrantes presos, ordenar mortes e dirigir a empresa criminosa. Detentos chegam a compartilhar um único aparelho celular e com facilidade trocam o chip. Em síntese, a prisão neste país não tem efetividade.

A imprescindível fatia da repressão a crimes graves – a prisão –, por outro lado, é insuficiente como única forma de combate ao crime organizado. Já passou da hora de as autoridades se conscientizarem de que o crime organizado só perderá força pelo combate eficiente à lavagem do produto ilícito auferido pelas empresas criminosas – o que só se consegue com investigações. O crime organizado não existiria sem a conivência, colaboração e participação de agentes públicos – realidade que também torna obrigatória as investigações. O combate ao crime organizado no Brasil, que há anos ultrapassa fronteiras, também está a exigir acordos de cooperação internacional.

Aqueles que almejam o relevante e árduo múnus de governar Estados e o País tomados pelo crime organizado devem conhecer bem a atuação das organizações criminosas para que os seguidos erros por décadas cometidos possam ser finalmente corrigidos.

03 SET 2018

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Se bem for essencial, juiz pode incluir dívida por alienação na recuperação judicial

*Para 2ª Seção do STJ, cabe ao juízo universal definir quais créditos são extraconcursais e quais devem se submeter ao plano aprovado pelos credores*

**E**m situações excepcionais, créditos de alienação fiduciária podem ser incluídos na recuperação judicial se o bem em discussão for essencial para a atividade da empresa. E, de acordo com decisão da 2ª Seção do Superior Tribunal de Justiça, essa decisão deve ficar a cargo do juízo universal da recuperação judicial.

A seção resolveu conflito de competência entre a Justiça de Mato Grosso e a Justiça de São Paulo. Uma empresa havia comprado máquinas pesadas em alienação fiduciária e a credora, o Banco Caterpillar, pediu os bens de

volta depois que a devedora entrou em recuperação. Em São Paulo, foi determinada a busca e apreensão dos bens, mas em Cuiabá a posse das máquinas foi mantida com a empresa por terem sido consideradas essenciais a suas atividades — e, portanto, importantes para a recuperação da empresa.

De acordo com o relator, ministro Luis Felipe Salomão, o juiz de Cuiabá, por cuidar da recuperação judicial, é quem deve decidir. E pode inclusive definir se os bens podem ou não estar sujeitos ao plano de recuperação.

O ministro explica que,

de fato, o artigo 49, parágrafo 3º da Lei de Recuperação Judicial e Falência diga que o proprietário de bem alieado continua com a propriedade e a dívida não entre no rol dos créditos da recuperação, há exceções. Mas, continua o ministro, como a lei impõe que a posse desses bens, se forem essenciais à atividade da empresa, fique com a devedora.

Salomão afirma que a interpretação do STJ sobre esse dispositivo é de que qualquer ato judicial que possa colocar a eficiência do plano de recuperação em risco deve ser tomado pelo juízo universal.

**03 SET 2018**

## **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

# **Justiça do Trabalho lidera ranking de conciliações em 2017**

A Justiça do Trabalho é o ramo do Poder Judiciário que mais faz conciliações no Brasil. Pelo menos 25% dos casos foram solucionados dessa forma em 2017. O número sobe para 38% quando apenas a fase de conhecimento no primeiro grau é considerada.

Os dados fazem parte da 14ª edição do relatório Justiça em Números, divulgada nesta semana pelo Conselho Nacional de Justiça.

O Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (MT) aparece como a unidade judiciária que mais conduziu acordos: 31,4% do volume

total de processos. Se for considerada apenas a fase de conhecimento no primeiro grau, o TRT da 9ª Região (PR) tem o maior percentual, de 48,6% de processos conciliados.

Incentivada pelo CNJ desde 2006, a prática faz parte do processo trabalhista desde a sua criação. Em 2016, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho instituiu, por meio da Resolução 174/2016, um plano nacional de estímulo à conciliação. O documento determina que todos os TRTs criem estruturas físicas para as audiências

de conciliação e mediação. Os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas fomentam a celebração de acordos também no segundo grau de jurisdição.

No TST, as conciliações foram além dos dissídios coletivos para alcançar qualquer processo em fase recursal. E, em 2016, o tribunal regulamentou ainda o procedimento de mediação pré-processual, que tem resultado em acordos envolvendo grandes categorias, como Correios, bancos públicos e privados e empregados de empresas aéreas.

01 SET 2018  
02 SET 2018

# FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

## **Toffoli quer conversar até com agências de risco**

O ministro Dias Toffoli, futuro presidente do Supremo Tribunal Federal, decidiu liderar uma inédita aproximação do STF com diversos setores da sociedade. Para começar, logo após a posse, dia 13, ele vai chamar para “conversar sobre o Brasil” empresas de consultoria em investimentos e agências de avaliação de risco, a fim de explicar o papel e o funcionamento da Justiça em um país democrático.

## **Comunicação direta**

“Eles não vão precisar de analistas que às vezes não compreendem o processo e avaliam se o Brasil é bom destino de investimentos”, diz.

## **Dúvida? Fale comigo**

“Vai ser assim: está com dúvida sobre o funcionamento da Justiça? Fale comigo”, explicou Dias Toffoli à coluna, com entusiasmo.

## **STF conectado**

O ministro mais jovem a assumir a presidência do STF é também o mais conectado. Transparência e conectividade serão seus motes.

## **Decisões seguras**

A ideia do próximo presidente do STF é oferecer a chance de as decisões serem tomadas livres de especulações e desinformação.

## MILITÃO

### **Agora no CNJ**

O ministro Humberto Martins tomou posse como corregedor do Conselho Nacional de Justiça. Ele vem do STJ. Falou que seu compromisso é com a transparência do Poder Judiciário, que “precisa prestar contas de seus atos à sociedade”. Assumiu a cadeira do ministro João Otávio de Noronha, também do Superior Tribunal de Justiça. Seu mandato será de dois anos.

# FOLHA DE LONDRINA

PAULO BRIGUET  
AVENIDA PARANÁ

03 SET 2018

## Triste fim de Fachin

Na novela "A Morte de Ivan Ilitch", Tolstói narra a trágica história de um magistrado que, às portas da morte, descobre a falta de sentido no que fez de sua vida. Já tive esse sentimento aos 30 anos, quando abandonei o socialismo, e posso assegurar que é terrível. De lá para cá, adotei a divisa do Duque de Gandía, que declarou após a morte da Rainha Isabel de Portugal, considerada a mulher mais bela de seu tempo: "Nunca mais servirei a um senhor que possa morrer".

É triste constatar que o ministro Edson Fachin continua acreditando numa mentira que já nasceu morta. O seu voto favorável à candidatura do criminoso Lula, mesmo derrotado por 6 a 1 no TSE, será o ponto de apoio em que a esquerda petista vai se ancorar para voltar ao poder e, uma vez lá, jamais se retirar. Quem já estudou a história do movimento socialista sabe que os companheiros jamais aceitam perder uma votação. Desde Lênin em 1917, apegam-se a qualquer detalhe para burlar o resultado desfavorável. "Dê-me um ponto fixo e uma alavanca e eu levantarei o mundo", disse Arquimedes. No caso do PT, o ponto fixo será o voto de Fachin. "Eureka!", bradam os companheiros.

Como se sabe, a indicação de Fachin foi feita pela ex-presidente Dilma. Na época, descobrimos que Fachin tecera loas ao MST e à própria Dilma, numa postura bastante discutível para um magistrado. Antes que sua indicação fosse avaliada pelo Senado, no entanto, entrou em ação a turma do deixa-disso: políticos paranaenses do PSDB e do atual Podemos saíram em defesa de Fachin com grande entusiasmo. Poucas as vezes a estratégia das tesouras - com duas forças que parecem conflitantes, mas cortam para o mesmo lado - foi exposta com tanta clareza. O resultado está aí: o voto de Fachin recolocou Lula e o PT no centro da eleição presidencial.

A decisão de Fachin foi baseada na ridícula decisão de burocratas de um

66

*O voto favorável à candidatura Lula, mesmo vencido, é uma vergonha para o Brasil e serve à estratégia da esquerda para retomar de vez o poder*



comitê da ONU. Os burocratas não enxergam violação aos direitos humanos na Venezuela e na Nicarágua, onde o povo está sendo massacrado a fome e fogo, mas querem garantir o direito desumano de um criminoso concorrer à Presidência. Lula nos olhos do outros é refresco, né?

Os ministros do STF só não colocaram Lula em liberdade até agora por precisão, não por boniteza. Eles não aguentariam a pressão popular. Mas a narrativa esquerdista vai muito bem, obrigado: na mesma madrugada da votação sobre a candidatura de Lula, os magistrados decidiram, digamos assim, suavizar a decisão contra Lula e o PT. Tudo indica que o condenado vai aparecer na campanha, fazendo o que sempre fez. Uma vergonha para os brasileiros.

A palavra "fim" possui dois sentidos na língua portuguesa: término ou objetivo. O voto de Fachin é um fim no segundo sentido, pois a nossa agonia ainda está longe de terminar. Só o povo poderá evitar que o triste fim de Fachin seja também o triste fim do Brasil.

03 SET 2018

## FOLHA DE LONDRINA

### STF OPINIÃO DO LEITOR

O direito no Brasil pertence aos poderosos, conforme entendimento de alguns ministros do Supremo, como Gilmar Mendes e seus correligionários mais próximos, que agem sempre em favor de uma certa "casta". Transformam bandidos em heróis, mudam ou inventam penas que não existem no Código Penal Brasileiro. Exemplo: no caso da ex-presidente Dilma, quando do seu julgamento, Lewandowski cassou-lhe o mandato, mas deixou-a livre para candidatar-se, independentemente de cargo. É mole? Para os ministros acima mencionados, que formam um quarteto com Dias Toffoli e Marco Aurélio, o importante é a proteção ao chefe. Esse quarteto está incurso no artigo 22 do Código Penal, ou seja, coação irresistível e obediência hierárquica; e na sequência, no artigo 23, incisos I - estado de necessidade, II - em legítima defesa (do chefe), e III - em estrito cumprimento do dever legal ou no exercício regular do direito - dele, é claro! Se ele pode alterar a lei, todos podem, non et vero?

**WILSON OLIVEIRA TRINDADE** (bacharel em direito) - Londrina

# FOLHA DE LONDRINA

## Cida, Ratinho e Beto Richa questionam no TRE programa de Arruda

03 SET 2018

**Luís Fernando Wilteburg**  
*Reportagem Local*

Os candidatos ao governo do Paraná Ratinho Jr. (PSD) e Cida Borghetti (PP) e ao Senado Beto Richa (PSDB) entraram com ação no TRE (Tribunal Regional Eleitoral) do Paraná contra a propaganda eleitoral de João Arruda (MDB), que também está na corrida eleitoral pelo Palácio Iguaçú. Os pedidos tentam impedir a veiculação de inserções em que os três candidatos são ligados ao embate entre servidores estaduais e policiais militares no Centro Cívico, em 29 de abril de 2015.

Na propaganda questionada um drone é utilizado para demonstrar fisicamente a proximidade entre os gabinetes de Cida, Ratinho e Beto em relação ao palco do confronto entre servidores e policiais militares, no dia em que a Assembleia Legislativa votava modificações no Paraná Previdência. Na peça publicitária da campanha, o emedebista tenta demonstrar que não teria havido intervenção dos outros candidatos para evitar ou parar as agressões contra os funcionários públicos.

Tanto a coligação de Ratinho quanto a de Cida questionam a ligação de ambos ao episódio. Os advogados de Ratinho argumentam na ação que, quando o atual candidato era secretário de Desenvolvimento Urbano, seu gabinete não ficava no Palácio Iguaçú. Além disso, afirmam que as forças policiais são subordinadas exclusivamente ao governador e que ele já se manifestou contrário à ação

mesmo antes de ser lançado candidato.

Segundo a equipe de Cida, a inserção, na forma como apresentada, ultrapassa os limites da mera crítica política. “O vídeo é usado de forma sensacionalista, dando a impressão de que a então vice-governadora teria determinado o uso de violência contra os manifestantes no 29 de abril, quando a verdade é que ela não estava no exercício do governo e, por isso, não tinha poder de interferir nas decisões tomadas”, afirmou, em nota, a assessoria da campanha da candidata. “A representação visa manter as propagandas na televisão dentro dos limites da verdade, evitando que os eleitores sejam levados a conclusões equivocadas”, conclui.

No caso de Beto Richa, a equipe de campanha afirma que ingressou com pedido de direito de resposta “pelo fato de o candidato ao governo do Estado João Arruda ter mentido no programa eleitoral” - eles questionam trecho da propaganda eleitoral em que o emedebista diz que os candidatos “quebraram o Estado”. A juíza eleitoral Graciliane Lemos, entretanto, conclui que a frase é “mera crítica política” e rejeitou, neste domingo (2), o pedido do tucano.

Para Arruda, a decisão representou “a primeira vitória da educação do Paraná”. Em visita a Londrina no sábado, Arruda criticou Cida e Ratinho, tachados por ele como continuação do governo Richa. “É preciso botar um freio neste governo que tem dois candidatos”, disparou. (Colaborou Isabela Fleischmann)

01 SET 2018

FOLHA DE S. PAULO

# Julgamento é antecipado, e Barroso vota por barrar a candidatura de Lula

Relator do caso vota por prazo de dez dias para que o PT troque a cabeça de chapa e quer que partido fique por enquanto fora da TV

Letícia Casado e  
Reynaldo Turollo Jr.

**BRASÍLIA** O ministro Luís Roberto Barroso, relator do pedido de candidatura do ex-presidente Lula no TSE (Tribunal Superior Eleitoral), votou nesta sexta-feira (31) por barrar o registro de candidatura à Presidência do petista, que é líder nas pesquisas.

Barroso votou para que o PT tenha dez dias para substituir seu candidato. Até fazer a transição, a legenda ficará fora do horário eleitoral gratuito, caso prevaleça o entendimento do relator.

O julgamento não havia terminado até a conclusão desta edição, mas a tendência era desfavorável ao petista. O segundo a votar, o ministro Edson Fachin, também rebatue argumentos dos advogados do petista. Outros cinco ministros ainda votariam.

O registro de candidatura feito por Lula foi alvo de 16 contestações de adversários e da Procuradoria-Geral Eleitoral com base na Lei da Ficha Limpa.

Barroso entendeu que incide sobre Lula a condição de inelegibilidade imposta pela Ficha Limpa por causa da sua condenação em segunda instância por corrupção e lavagem de dinheiro no caso do triplex de Guarujá (SP).

O candidato está preso em Curitiba desde o dia 7 de abril.

Ele nega os crimes e afirma ser perseguido politicamente.

“Não cabe à Justiça Eleitoral decidir juízo sobre o acerto ou desacerto [da condenação de Lula]. Cabe ao Supremo Tribunal Federal e ao Superior Tribunal de Justiça. O presidente não está sendo julgado de novo. Terá seus recursos julgados pelos órgãos competentes da Justiça brasileira, que não é a Justiça Eleitoral”, disse Barroso.

Em seu voto, o ministro analisou a constitucionalidade da Ficha Limpa e disse que “não houve até o presente momento a suspensão liminar” da condenação de Lula em segundo grau. Portanto, acrescentou, Lula é inelegível.

“A Lei da Ficha Limpa não foi um golpe ou uma decisão de gabinetes. Foi, em verdade, fruto de uma grande mobilização popular em torno do aumento da moralidade e da probidade na política. Foi o início de um processo profundo e emocionante na sociedade brasileira de demanda por integridade, por idealismo”, afirmou.

O julgamento do registro da candidatura de Lula inicialmente não estava previsto para a sessão extraordinária desta sexta. O caso do ex-presidente foi incluído na pauta pouco antes do início da sessão, no começo da tarde. A corte eleitoral julgaria inicialmente apenas se o petista

já poderia participar do horário eleitoral.

Barroso disse que pediu à presidente do tribunal, Rosa Weber, para antecipar a discussão. “Senão, caberia a mim, individualmente, tomar uma decisão dessa repercussão”, afirmou o ministro.

A iniciativa despertou críticas da defesa de Lula. Dentro da estratégia de campanha do PT, a ideia era manter Lula como candidato até o limite do prazo de substituição de candidatura, que é 17 de setembro. Com isso, entendem os petistas, seria mais fácil transferir votos de Lula para Fernando Haddad, candidato a vice e virtual substituto na cabeça de chapa.

“[Foi produzida] uma defesa de 200 laudas e quatro pareceres. Tratar isso em um julgamento relâmpago alimenta a narrativa [de perseguição]”, disse o advogado Luiz Fernando Casagrande.

A defesa de Lula na corte citou diversas vezes manifestação do Comitê de Direitos Humanos da ONU (Organização das Nações Unidas), que, há duas semanas, recomendou ao Brasil que não impeça Lula de concorrer à eleição até que o processo da Lava Jato que resultou em sua condenação transite em julgado (quando não existe mais possibilidade de recorrer).

**CONTINUA**

01 SET 2018

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

Barroso contra-argumentou e disse que o TSE não está obrigado a seguir a recomendação do comitê. “Apesar do respeito e consideração que merece, a recomendação do comitê não pode ser acatada por motivos formais: o protocolo que legitimaria a atuação não foi incorporado ao Estado [brasileiro]”, disse Barroso.

Ele destacou que o comitê é um órgão administrativo, sem competência jurisdicional e composto por 18 peritos independentes, cujas recomendações não têm efeito vinculante.

Segundo Barroso, Lula não poderia ter protocolado a representação no comitê em julho de 2016, antes de seu processo no Brasil ser concluído.

Além disso, afirmou, não houve a prévia oitiva do Estado brasileiro em relação à petição inicial feita por Lula, “o que impede que o comitê tenha à sua disposição todas as informações necessárias”.

Ele destacou que, no direito brasileiro, o juiz precisa ouvir as partes se decide impor uma medida cautelar, mas o comitê não ouviu o governo. Assim, afirmou, o órgão não foi informado.

“Sem saber de nada disso, veio a recomendação como se houvesse restrição infundada.”

O ministro destacou que apenas dois dos 18 membros do comitê assinaram a decisão, que, para ele, não tem fundamentação.

Barroso disse ainda que a previsão de julgamento final do mérito do caso de Lula no Comitê da ONU é apenas em 2019, somente depois de eleição e posse do presidente da República.

A propaganda dos candidatos à presidente na TV começou nesta sexta com as chamadas inserções, que são peças de 30 segundos veiculadas nos intervalos comerciais das emissoras. Neste sábado (1º) vão ao ar os primeiros blocos fixos de propaganda.

De acordo com pesquisa Datafolha, Jair Bolsonaro (PSL) lidera as intenções de voto no cenário sem Lula, com 22%.

### O QUE ACONTECE APÓS O JULGAMENTO

— Será aberto um prazo de três dias, a partir da publicação do acórdão, para Lula recorrer ao próprio TSE. Se prevalecesse o voto do relator, a decisão já estará valendo, independentemente de eventual recurso

— Pelo voto do relator, o PT tem dez dias, a partir do julgamento, para substituir Lula. Enquanto não houver troca, o partido não pode fazer campanha

— O PT ainda pode recorrer ao Supremo, caso decida manter a candidatura Lula. O cenário é pouco provável, e Fernando Hadad, deve assumir a cabeça da chapa

01 SET 2018

# FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

## QUIZ NÃO CURTIU

A Justiça de Minas Gerais decidiu que Alexandre Frota deve apagar de sua página no Facebook uma postagem considerada ofensiva a uma estudante mineira.

**AQUI, AGORA** O juiz Elias Charbil Abdou Obeid, da 26ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, prevê na decisão multa de R\$ 1.000 por dia em caso de desobediência.

**OPENSIVO** Frota publicou duas fotos da estudante com a legenda: "Aí está antes da UNE depois da UNE, era assim entrou p Faculdade colou com a esquerda ficou assim olha que legal" (sic). Na primeira imagem, a menina está com 16 anos e os cabelos longos. Na segunda, aos 22 anos, ela aparece com os cabelos bem curtos e óculos de grau.

**ESPERA** A defesa de Frota diz que ainda não foi notificada e que tomará as providências cabíveis.

## PAINEL

**RELEMBRAR É VIVER** O voto proferido pelo ministro Celso de Mello em 1998 sobre protocolos internacionais, citado por diversas vezes no TSE durante o julgamento do pedido de registro de Lula, foi resgatado recentemente pelo próprio magistrado, que antevê a chegada do caso ao Supremo.

**TENHO DITO** Mello chegou a apresentar o texto a colegas do STF. À época, o Supremo decidiu, seguindo o voto de do decano, que um protocolo internacional não tinha efeito vinculante no Brasil. Lula briga para ser candidato com base em um despacho liminar do Comitê de Direitos Humanos da ONU.

JOSÉ SIMÃO

{ Moral Tucana: delação contra o PT é verdade, contra o PSDB é calúnia!

## TIROTEIO

“ Se eu não soubesse que a citada decisão é de uma juíza, diria tranquilamente que é de um troglodita

Do criminalista Alberto Toron, sobre a juíza Carolina Lebbos ter proibido Gleisi Hoffmann (PT) de atuar como advogada de Lula

02 SET 2018

FOLHA DE S. PAULO

# Na TV e nas ruas, PT critica Justiça e mantém Lula como candidato

Segundo defesa, não deu tempo de mudar programas após decisão do TSE na madrugada; Haddad diz que ex-presidente segue na disputa

SÃO PAULO, GARANHUNS (PE) E BRASÍLIA No primeiro dia de campanha já com a candidatura de Lula indeferida, o ex-presidente ainda apareceu como o nome do PT à Presidência nos programas eleitorais e na campanha de rua de seu vice, Fernando Haddad (PT), ao longo deste sábado (1º).

O TSE (Tribunal Superior Eleitoral), em sessão encerrada já na madrugada deste sábado, barrou o registro do ex-presidente e decidiu que ele só pode aparecer no horário eleitoral na condição de apoiador, não na de candidato.

O que se viu, no entanto, foi a menção a Lula como o cabeça da chapa nos programas levados ao ar no rádio pela manhã e à tarde. No vídeo do horário eleitoral da TV, exibido também nos dois horários, o PT disse que “entrará com todos os recursos para garantir o direito de Lula ser candidato”.

O programa televisivo não identificou explicitamente nem Lula nem Haddad como o candidato a presidente. O ex-prefeito de São Paulo, que está impedido de ser apresentado na propaganda como vice de Lula, apareceu reiterando “um juramento de lealdade a Lula” e prometendo “não descansar”.

Na sequência, a letra do jingle dizia: “É o Lula, é Haddad, é o povo, é o Brasil feliz de novo”. O ex-presidente apareceu em imagens e em narrações.

As aparições, porém, não significam que houve desrespeito à decisão do TSE, já que há questões técnicas relacionadas à veiculação das propagandas. As emissoras responsáveis por gerar os programas recebem o material a partir das 7h. Para que o conteúdo seja exibido, é necessário que chegue no mínimo seis horas antes.

Advogado de Lula na área eleitoral, Luiz Fernando Casagrande afirmou à Folha que não houve tempo de trocar o material das propagandas para atender à decisão da corte.

A coligação insiste na candidatura usando como argumento a manifestação do Comitê de Direitos Humanos da ONU (Organização das Nações Unidas) recomendando ao Brasil que não impeça o petista de concorrer à eleição.

Na votação do TSE, só o ministro Edson Fachin reconheceu a validade da recomendação e votou por liberar a candidatura. Os outros seis magistrados decidiram negar o registro com base na Lei da Ficha Limpa.

No vídeo para a TV, o PT exibiu um letrado dizendo que “a ONU já decidiu que Lula poderia ser candidato e ser eleito presidente do Brasil. Mesmo assim, a vontade do povo sofreu mais um duro golpe com a cassação da candidatura de Lula pelo TSE”.

Na sequência, Lula apareceu repetindo o discurso de que está sendo perseguido, sofre uma injustiça e é inocente. O petista afirmou que passará para a história “como o presidente que mais fez inclusão social neste país” e emendou a autopromoção com uma crítica ao Judiciário.

“Eu sei como eu vou passar para a história, sabe? Eu não sei como é que eles vão passar. Não sei se eles vão passar para a história como juizes ou como algozes”, disse.

Durante campanha de rua em Pernambuco, Haddad afirmou que o ex-presidente Lula continua na disputa e falou que a coligação usará todos os recursos jurídicos possíveis “para que a soberania popular seja respeitada”.

O ex-prefeito disse ainda que se reunirá com Lula na segunda-feira (3) para discutir a situação e que o PT decidirá sobre a substituição de Lula em até dez dias, prazo estipulado pelo TSE para a troca.

O cenário mais provável é que Haddad assuma a liderança da candidatura, com Manuela D’Ávila (PC do B) de vice. Pela lei, apoiadores de determinado candidato podem ocupar até 25% do tempo do horário eleitoral, entendimento que deverá ser empregado para as aparições de Lula em apoio a Haddad.

CONTINUA

02 SET 2018

## FOLHA DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

O tribunal optou por não comentar se o PT infringiu algum ponto da decisão por causa da campanha no horário eleitoral. A justificativa foi a de que a corte não se pronuncia antecipadamente sobre casos que possam vir a ser analisados.

Até as 19h, nenhum adversário havia acionado a Justiça contra a propaganda do PT.

Na página do TSE na internet, a candidatura de Lula já aparece como indeferida. Haddad segue registrado como o vice. **Géssica Brandino**, **João Valadares**, **Joelmir Tavares** e **Reynaldo Turollo Jr.**

### ENTENDA A DECISÃO

#### O que o TSE decidiu?

Por 6 votos a 1, os ministros da corte barraram a candidatura de Lula à Presidência com base da Lei da Ficha Limpa, que determina que estão inelegíveis os condenados por decisão de órgão colegiado

#### O que deve acontecer?

O PT terá dez dias corridos (11.set) para substituir a candidatura de Lula. Fernando Haddad, registrado como candidato a vice-presidente, deve assumir a cabeça da chapa, e Manuela D'Ávila (PC do B), a vice-presidência

#### Por que foi dado um prazo de 10 dias para a troca?

Dez dias corridos é o prazo previsto no artigo 13 da Lei das Eleições e é contado do "fato ou da notificação do partido". Anteriormente falava-se em outro prazo, 17 de setembro, que é o limite previsto para troca de candidato por qualquer partido

#### Lula poderá aparecer no rádio e na TV?

Sim, mas não como candidato à Presidência

02 SET 2018

## FOLHA DE S. PAULO

### PAINEL

**PARA CONSTAR** A divergência exibida pelos três ministros do STF que compõem o Tribunal Superior Eleitoral não deverá provocar mudança nas chances de Lula quando o Supremo analisar os próximos recursos do líder petista, apostam integrantes da corte.

**PARA CONSTAR 2** A discordância se deu em torno do despacho da ONU a favor de Lula, que ministros do STF já desqualificaram nos bastidores e em público. Questionado recentemente sobre o documento, Alexandre de Moraes disse: "Cada macaco no seu galho".

**DENTRO DO POSSÍVEL** As chances de um ministro do Supremo conceder uma liminar favorável a Lula são consideradas remotíssimas. Submeter o caso ao plenário, assinalam integrantes da corte, já seria prova de grande consideração.

**O QUE CATIVAS** Magistrados que acompanharam o julgamento do registro da candidatura de Lula fizeram questão de pontuar: dos sete ministros que compõem o TSE, os três oriundos do STF foram nomeados por Dilma Rousseff e os dois do STJ, por Lula.

**BIÔNICO** O ministro Dias Toffoli toma posse como presidente do Supremo no dia 13 de setembro e, menos de 15 dias depois, assumirá também a Presidência da República, interinamente. Michel Temer embarca no fim do mês para a Assembleia-Geral da ONU.

### O QUE ELES DISSERAM

**Luís Roberto Barroso**  
ministro do TSE

**"Vivo as angústias do Brasil"**

relator do pedido de registro de Lula no Tribunal Superior Eleitoral, antes de negá-lo

**Luiz Fernando Casagrande**  
advogado de Lula

**"Se o tribunal não aceitar a liminar, com todo o perdão, será uma decisão fora do script"**

antes do julgamento

02 SET 2018

FOLHA DE S. PAULO

GASPARI

## Gilmar Mendes expôs o tamanho do desastre

Sem o pode-não-pode da Justiça, dificilmente Lula lideraria as pesquisas

Poucas vezes um magistrado foi tão autocrítico e preciso como o ministro Gilmar Mendes quando disse o seguinte:

“Nós já produzimos esse desastre que aí está. Ou as pessoas não percebem que nós contribuimos com a vitimização do Lula? Estamos produzindo esse resultado que está aí.”

Sem o prende-solta de julho e pode-não-pode da Justiça Eleitoral, dificilmente Lula estaria com pelo menos 39% das preferências nas pesquisas do Datafolha. Mais que isso: pode-se garantir que aumentou a sua capacidade de transferir eleitores para Fernando Haddad, tornando-o um provável candidato no segundo turno da eleição. Quem acha que um confronto Haddad x Bolsonaro ajuda a eleger um ou outro não quer um processo eleitoral, mas um daqueles espetáculos sanguinários que aconteciam no Coliseu de Roma.

O desastre está aí, mas Lula pode ser acusado de tudo, menos de ter sido o causador da

barafunda criada pelo Judiciário. Sua vitimização entra agora na última fase, fabricando-se uma eleição presidencial influenciada por um ectoplasma político. Em outro tempo, Juscelino Kubitschek também foi transformado em fantasma. Era um ex-presidente cujo semicandidato foi derrotado pelo dodivanas Jânio Quadros, que tinha como símbolo eleitoral uma vassoura. Vale lembrar que o apartamento de JK ficava na avenida Vieira Souto e nele cabiam vários triplexes do Guarujá. Algo do mito de Juscelino deriva da cena do seu embarque para o exílio com um coronel de arma na mão e de sua figura sorridente entrando num quartel para depor num inquérito policial-militar. Isso e mais a mobilização financeira do governo para impedir sua eleição para a Academia Brasileira de Letras, onde sentava-se o general Aurélio de Lyra Tavares, o poeta Adelita e um dos três patetas da Junta Militar de 1969.

(Numa carta ele escreveu “acesoramento” e “encorage”.)

A discussão em torno da presença de Lula na propaganda gratuita é despicienda. Ele estará lá, em áudios e vídeos. Não como o chefe do PT dos escândalos, mas como vítima.

Sem comparar as sentenças que condenaram Lula com a campanha que se fez contra Getúlio Vargas, imagine-se o que seria de sua memória em duas situações:

1. Matou-se sem deixar a carta-testamento.
2. Não se matou, deixou o Catete e foi para São Borja.

02 SET 2018

## FOLHA DE S. PAULO

DIAS TOFFOLI |

OTAVIO LUIZ RODRIGUES JR.

Vice-presidente do Supremo Tribunal Federal (a partir de 13 de setembro, presidente) e ex-advogado-geral da União (2007-2009, governo Lula)  
Livre-docente e professor associado da Faculdade de Direito da USP

### 60 anos do caso Lüth e a autocontenção judicial

Há conflitos que devem se resolver na arena política

Há 60 anos, no início de 1958, o Tribunal Constitucional alemão julgou o caso Lüth, considerado por muitos como o mais importante de sua história. Pela primeira vez, uma corte constitucional admitia que um particular utilizasse direitos fundamentais contra outro particular.

Os direitos fundamentais estão presentes na maioria das Constituições desde o século 19, embora antes existissem, total ou parcialmente, sob outras formas ou denominações (como direitos do homem e do cidadão, na Declaração de 1789).

Vida, liberdade, propriedade, liberdade de expressão ou acesso à Justiça são exemplos de tais direitos.

Em geral, eles se apresentam como um escudo ou como uma espada ao cidadão em face do Estado: no primeiro caso, para que ele se defenda das arbitrariedades estatais contra sua propriedade ou sua liberdade; como uma espada, os direitos fundamentais podem ser manejados pelo cidadão para exigir do Estado, por exemplo, direitos como saúde, segurança ou liberdade religiosa.

A grande inovação ocorrida em 1958 foi a de se entender que um particular poderia ofender direitos fundamentais em face de um igual. Houve casos antes do julgamento do Tribunal Constitucional Federal nos quais esse problema surgiu, mas somente com a decisão Lüth é que se criou uma doutrina permissiva da chamada "eficácia indireta dos direitos fundamentais em relação aos particulares", a qual se espalhou por todo o mundo, afirmando o prestígio do tribunal alemão e do modelo de jurisdição constitucional ali desenvolvido.

O caso tem particularidades muito interessantes. Veit Harlan (1899-1964), durante o nazismo, foi um dos mais populares cineastas do regime. Em 1940, dirigiu o filme "O Judeu Süß", uma das mais abjetas películas já produzidas por sua incitação ao ódio contra os judeus.

Após a guerra, assim como muitos dos que serviram ao nazismo, Harlan foi julgado, mas terminou absolvido. Voltou a dirigir e, em 1951, lançou o filme romântico "Amada Imortal".

Um jornalista alemão e ex-combatente na Segunda Guerra, Erich Lüth (1902-1989), iniciou um boicote nacional contra o filme de Harlan, em razão de seu passado nazista. Os protestos ocorreram em vários cinemas, e os produtores do filme "Amada Imortal" processaram Lüth, sob a alegação de que ele violara o Código Civil ao praticar atos contra os bons costumes.

Derrotado no Tribunal de Hamburgo, Lüth reclamou ao Tribunal Constitucional, que decidiu a seu favor. Segundo o tribunal, haveria uma "ordem objetiva de valores" na Constituição, e todo o ordenamento jurídico seria irradiado por essa ordem, incluindo-se aí o direito civil e as relações entre particulares.

A decisão realçou que os casos regidos pelo direito civil deveriam ser apreciados prioritariamente com base em princípios, métodos e regras do próprio direito civil. Somente em situações extremas, nas quais houvesse a necessidade de recurso aos direitos fundamentais, esses incidiriam indiretamente e seriam filtrados por normas privadas.

Para além da importância da decisão em si, ela tem um significado simbólico ainda hoje útil: a ideia de autocontenção da jurisdição constitucional e o respeito às soluções dos casos com base na ação do legislador democrático.

Essa autocontenção preserva a separação dos Poderes (ainda que em sua acepção atual) e evita os excessos de um Poder Judicial cada vez mais solicitado a arbitrar conflitos que deveriam ser resolvidos na arena política ou na esfera privada.

03 SET 2018

# FOLHA DE S. PAULO

DAVI DEPINÉ

Mestre em direito processual penal pela USP e defensor público-geral do Estado de São Paulo

## A presunção de inocência frente à prisão processual

### Garantias constitucionais deveriam ser rede protetora

Em nossa Carta constitucional não há menção explícita ao princípio da presunção de inocência, mas ele emerge de diversos preceitos contidos nos incisos do maltratado artigo 5º.

A expressa previsão de que alguém apenas pode ser considerado culpado após o trânsito em julgado de sentença penal condenatória — contra a qual não cabem mais recursos — certamente é a noção mais evidente do referido princípio. Mas ele também se faz presente na exigência do devido processo legal, na garantia da ampla defesa, na excepcionalidade da prisão anterior à condenação.

Tais princípios são produtos da evolução humana, de nossa racionalidade e de uma sociedade que se pressupõe garantidora e não violadora de direitos. No entanto, são preceitos contraintuitivos, ou seja, sua observância no mais das vezes exige um posicionamento oposto ao da reação automática, ao anseio imediato por justiça ou vingança.

Embora a inocência, presumida em favor de toda e qualquer pessoa acusada da prática de uma infração penal, ceda diante de uma decisão condenatória definitiva, o sentimento que emana da coletividade nos mostra que essa realocação acaba por ocorrer bem mais cedo, antes mesmo da condenação em primei-

ra instância, corporificando-se explicitamente no episódio da prisão.

Prisão é pena. Esse é o senso comum. E pena cumpre quem é culpado. Mas no processo penal, prisão pode nada ter a ver com punição, revestindo-se em medida cautelar excepcional e possível de ser imposta desde que imprescindível ao adequado desenrolar do procedimento, a fim de que provas e atos processuais sejam colhidas e praticados sem nenhum óbice daquele que, comprovadamente, poderia obstar o curso da investigação ou da instrução processual.

No entanto, mesmo no ambiente jurídico, a prisão cautelar é frequentemente distorcida, funcionando, por vezes, como a punição mais severa que determinado caso receberá, o que acaba explicando por que delitos considerados mais leves e que não ensejariam uma sanção restritiva de liberdade como efeito da condenação continuam a enviar centenas de milhares aos centros de custódia, cadeias públicas, carceragens de delegacias, inflando o assombroso percentual de presos provisórios existentes no país.

Há 24 anos, uma mea-culpa foi compartilhada pela imprensa e pelos órgãos públicos responsáveis pela persecução penal. Imaginava-se

que o caso Escola Base viesse a ser uma perene referência no cuidado na divulgação de informações preliminares na esfera policial, no exame superficial e rumoroso do processo, contra o juízo antecipado da culpa.

Mas o tempo fez apagar as lições não incorporadas em nosso espírito e, duas décadas depois, nos deparamos com o suicídio de um reitor de uma universidade federal, preso e exposto ao escrutínio da opinião pública em sede de investigação preliminar, por uma culpa não definida e considerada tão somente como hipótese, incapaz de superar a presunção que deveria alcançá-lo e protegê-lo.

Sua condenação antecipada estava estampada em sua prisão cautelar, e os seus efeitos, pela repercussão do caso, transcenderam a sua pessoa, alcançando seus colegas de trabalho e familiares. Acautelou-se a investigação, mas não foram acauteladas as garantias constitucionais que deveriam servir como rede de proteção a qualquer pessoa que um dia se veja na posição de acusada.

Essa rede de segurança que faltou ao reitor continua, infelizmente, a ser ignorada. Investigados têm a sua sentença antecipada em prisões preventivas fotografadas e exibidas à exaustão, como se a imagem de alguém sendo posto algemado no porta-malas de uma viatura expiasse todos os males que nos afligem.

A prisão antes de uma condenação deve, sim, existir, mas sua aplicação demanda um cuidado superior ao próprio juízo condenatório, preservando-se a imagem de quem figura como investigado ou réu e garantindo-se a possibilidade de um julgamento justo, pelo Poder Judiciário e por todos nós.

03 SET 2018

# FOLHA DE S. PAULO

## PAINEL

**FICAAOICA** O ministro Ricardo Lewandowski apresentou em 1981 tese de doutorado na USP sobre pactos internacionais de direitos humanos e políticos. A peça foi resgatada pelo magistrado neste fim de semana, após a maioria do TSE sacar Lula da corrida eleitoral à revelia de despacho a favor do petista emitido pela ONU.

**FICAAADICA2** A tese de Lewandowski se parece com a apresentada por Edson Fachin no TSE. Nos anos 1980, ele disse que signatários de tratados internacionais se comprometem a cumprir todas as disposições contidas nos acordos.

**NOUMITE** A direção do PT bate o martelo nesta segunda (3) sobre a estratégia que vai adotar no recurso ao STF. Haverá reunião com advogados da sigla e o ex-presidente Lula. O plano é usar todos os dispositivos possíveis no Supremo.

**RESTAUM** Como os ministros do STF com assento no TSE não poderão votar de novo o caso de Lula, a discussão pode ir para a Segunda Turma. Luís Roberto Barroso e Rosa Weber compõem a Primeira.

**CALENDÁRIO** Prestes a assumir a presidência do STF, o ministro Dias Toffoli indicou a colegas que pretende retomar a discussão sobre prisões após condenação em segunda instância no início de 2019, na volta do recesso de fim de ano.

**REVERÊNCIA** O gesto tem como alvo principal o ministro Marco Aurélio Mello. Relator das ações que questionam a orientação da corte sobre o assunto, ele cobra há meses a definição de uma data para julgamento da questão no plenário.

**PASSA NO RH** Toffoli, que assume o STF no dia 13, decidiu manter pelo menos três integrantes da cúpula administrativa do tribunal, o diretor-geral e os chefes das secretarias responsáveis por segurança e relações internacionais.

## PAINEL DO LEITOR

O Tribunal Superior Eleitoral, ao rejeitar a resolução de Comitê da ONU que determina a oportunidade de Lula se candidatar, abre um precedente perigoso. Escolhe-se o que interessa. A principal alegação é de que a ONU tem cunho administrativo. E não poderia ser diferente, a ONU não é um tribunal. Em nome da "segurança jurídica" colocaram o TSE no mesmo nível do Tribunal Supremo de Justiça bolivariano. Rasgaram suas biografias, por conta do aqodamento. Salvou-se o ministro Fachin.

Ricardo Romanelli Filho (Pinhais, PR)

MÔNICA BERGAMO

**CREDIÁRIO** O Tribunal de Justiça do Paraná acatou o pedido da defesa do ex-deputado André Vargas e reduziu para cerca de R\$ 15 mil por mês o valor da parcela que ele terá que pagar para deixar a prisão. A Justiça estabeleceu multa de R\$ 1,1 milhão para que ele possa ir para o regime semiaberto.

**CREDIÁRIO 2** "O TJ-PR reduziu o valor, que estava em R\$ 65 mil", afirma a advogada Nicole Trauczynski. O ex-deputado foi condenado em 2015.

03 SET 2018

## FOLHA DE S. PAULO

# TSE nega pedido de Bolsonaro para excluir reportagens da Folha

BRASÍLIA O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) negou pedido do presidente Jair Bolsonaro (PSL) de direito de resposta e exclusão da internet de reportagens publicadas pela Folha sobre Walderice Santos da Conceição.

Walderice foi demitida do cargo de assessora do gabinete de Bolsonaro na Câmara dos Deputados após o jornal noticiar, em janeiro, que ela vendia açaí, na hora do expediente, na Vila de Mambucaba, na região de Angra dos Reis, onde Bolsonaro tem uma casa de veraneio.

Ao negar o pedido do presidente, o ministro Carlos Horbach entendeu, em decisão proferida neste sábado (1º), que o jornal exerceu seu exercício de liberdade constitucional de informação.

“A partir da leitura integral das matérias jornalísticas apontadas como caluniosas e difamatórias pelos representantes somente se pode concluir que nelas se constata o exercício das liberdades constitucionais de informação e de opinião dos veículos de imprensa, de alta relevância no processo demo-

crático de formação do juízo crítico dos eleitores”, afirmou.

Cabe recurso à decisão.

O despacho se ampara também no parecer do Ministério Público Eleitoral sobre o pedido de Bolsonaro.

Segundo a Procuradoria, “os profissionais da imprensa, a partir da liberdade de expressão que a Constituição da República assegura a toda a coletividade, gozam do direito de expender críticas, mesmo que revestidas de acidez, jocosidade ou contundência”.

“O cenário delineado nas reportagens encontra-se lastreado em diversos indícios colhidos pela parte representada, os quais não foram refutados, senão de modo genérico, pelos ora representantes, e, por isso mesmo, não podem ser adjetivados de sabidamente inverídicos”, diz o parecer.

Os advogados do presidente afirmaram ao TSE que as informações sobre Wal são caluniosas e difamatórias. Em sua defesa no TSE, a Folha alegou “não haver acusação, verdade ou ofensa, tratando-se de matérias jornalísticas com informações de interesse público, de forma imparcial”.

# FOLHA DE S. PAULO

## LEANDRO COLON O drible petista no TSE

03 SET 2018

BRASÍLIA O TSE fez um gol legítimo ao barrar o registro da candidatura de Lula; inelegível pela Lei da Ficha Limpa, e tomou nas horas seguintes um olé capaz de fazer qualquer bom zagueiro cair sentado no chão.

Passava de 1h de sábado (1º) quando os ministros decidiram sair de cena para discutir, longe do público, possível reviravolta de uma posição tomada pela maioria minutos antes.

Nada surpreende em Brasília nos dias de hoje, mas não deixa de ser inusitado que integrantes de tribunal superior interrompam julgamento transmitido a todo o país para trocar figurinha por trás das cortinas.

Não se sabe exatamente o que conversaram a portas fechadas. Apenas anunciaram, por meio da presidente, Rosa Weber, um recuo de uma decisão apoiada anteriormente por cinco dos sete ministros da corte eleitoral.

Era começo da madrugada e o TSE já havia votado por proibir a coligação do PT de participar da propaganda em rádio e TV até a substituição de Lula dentro do prazo de dez dias.

Um apelo final da defesa do petista levou os ministros a uma mudança relevante, dando ao PT a possibilidade de usar o espaço desde que não apresente o ex-presidente — preso em Curitiba — como candidato.

A sigla iniciou o programa eleitoral de sábado na TV desafiando o próprio tribunal ao classificar de “golpe” a cassação do registro pelo expressivo placar de 6 votos a 1.

Em seguida, anunciou que fará de tudo para Lula ser o postulante à Presidência. Depois, surgiu na tela uma narração de Haddad, o vice e plano B, em defesa do ex-presidente. “Vamos com Lula até o fim”, afirma.

Lula apareceu falando de seus feitos como chefe da República. “É o Lula, é o Haddad, é o povo”, disse trecho do jingle que fecha o vídeo. A mensagem que fica é a de Lula candidato.

Não poderia haver melhor cenário para o PT diante de esperada derrota: com o ex-presidente legalmente fora, aproveitar o tempo de TV para começar a vinculá-lo a Haddad.

Adversários entraram com ações contra o programa. Que o TSE agora embale o Mateus que pariu.

03 SET 2018

# FOLHA DE S. PAULO

BRUNO CARAZZA

Doutor em direito (UFMG), mestre em economia (UnB) e autor do livro "Dinheiro, Eleições e Poder: as engrenagens do sistema político brasileiro" (Companhia das Letras) e do blog O Espírito das Leis

## Transparência para inglês ver

Apesar de avanços, TSE ainda tem longo caminho para melhorar qualidade de dados

Uma casa simples na Vila Alpina (zona leste de São Paulo) está avaliada em R\$ 850 milhões, segundo a declaração de bens de um candidato a deputado federal. Obviamente, trata-se de um erro de digitação, que colocou três zeros a mais no valor do bem, mas ele diz muito sobre a atuação do TSE (Tribunal Superior Eleitoral).

É bom começar reconhecendo que já avançamos muito em relação à transparência nas eleições brasileiras. Num levantamento realizado com 180 países, o Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral (International IDEA, segundo a sigla em inglês) atesta que pertencemos ao seletivo grupo de 33 nações que obrigam todos os partidos e candidatos a tornarem públicas suas informações financeiras, inclusive quanto aos doadores de campanha.

Isso, porém, não é suficiente. De nada adianta coletar as informações se forem de difícil acesso ou, pior ainda, não pudermos confiar nelas.

O sistema de divulgação de dados eleitorais do TSE, o DivulgaCandContas, consolida, numa mesma página, todas as informações sobre cada um dos candidatos. No entanto, ele é pouquíssimo acessado pelos cidadãos: além de ter um nome complicado, está escondido na página oficial do TSE e tem uma navegação muito pouco amigável, dificultando a comparação dos candidatos. Um passo importante seria divulgá-lo melhor, além de criar tutoriais ensinando cidadãos a pesquisar os dados no site.

Mais grave do que "esconder" os dados dos eleitores é não garantir a sua confi-

abilidade, e nesse ponto o TSE também tem muito a melhorar.

Um grave problema é a subdeclaração: 41,3% dos candidatos ainda não apresentaram sua declaração de bens — e muitos deles certamente nunca o farão, já que a chance de punição é baixíssima.

Entre aqueles que apresentam suas declarações, também não temos garantia de que eles não omitiram parte do seu patrimônio. Isso acontece por culpa do próprio TSE, que numa decisão absurda (acórdão nº 19.974/2002) passou a entender que a exigência legal de apresentar a lista de bens para registrar a candidatura não tem nada a ver com a declaração anual de Imposto de Renda.

A partir de então, o TSE passou a exigir dos candidatos apenas o preenchimento de formulário patrimonial, abrindo margem para toda sorte de problemas: erros de digitação (que fazem com que casas simples valham milhões), bens declarados com valores simbólicos (Henrique Meirelles, por exemplo, diz possuir um terreno avaliado em R\$ 1), classificação errada de bens (aviões apresentados como imóveis), dados incompletos (marca e modelo de automóveis, área de fazendas e apartamentos etc.) e, claro, a omissão deliberada de patrimônio.

Muitos desses problemas poderiam ser resolvidos se o TSE decidisse firmar um convênio com a Receita Federal e acessar diretamente a base de dados das declarações de imposto dos candidatos.

Nessa mesma linha da cooperação institucional, teríamos um ganho imenso no controle social de nossa classe política se o TSE coordenasse suas ações

com as Juntas Comerciais, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e a própria Receita e, juntos, criassem um sistema que permitisse ao cidadão consultar, por meio do CPF, a lista completa de empresas das quais os candidatos e seus doadores são acionistas ou dirigentes.

É preciso lembrar que, com o fim das doações de empresas, doadores e candidatos milionários passaram a ser os protagonistas do mercado eleitoral, e um sistema como esse poderia reforçar as armas da imprensa e da sociedade geral em investigar os vínculos entre grandes empresários e políticos.

A Organização para o Desenvolvimento e a Cooperação Econômica (OCDE) considera que divulgar informações fidedignas sobre o patrimônio das autoridades públicas é um instrumento fundamental para prevenir a corrupção.

A transparência atua em três frentes: 1) permite o monitoramento da evolução patrimonial dos políticos ao longo do exercício de seus mandatos; 2) deixa claros conflitos de interesses que possam surgir no desempenho de suas funções; e 3) aumenta a confiança da população nas autoridades públicas, que não teriam nada a esconder em termos de sua riqueza.

A despeito de todos os avanços nos últimos anos, o TSE precisa encarar seu dever de coletar e divulgar os dados eleitorais de forma menos burocrática e protocolar. A qualidade e a praticidade do acesso são fundamentais para alcançarmos o real objetivo da transparência: fazer com que os cidadãos conheçam e fiscalizem os políticos.

01 SET 2018

GAZETA DO POVO

02 SET 2018

# Uma bomba para desarmar

Problema histórico, a superlotação nas carceragens das delegacias é sintoma das falhas nos sistemas de repressão e punição do estado

*Caroline Olinda*

● Um sistema carcerário sobrecarregado, facções criminosas cada vez mais presentes, falta de pessoal, despesas no limite e a população amedrontada pressionando por rigor na punição aos criminosos. É esse o cenário da segurança pública que espera o próximo governador do Paraná. Neste contexto, o problema que baterá logo à porta do novo titular do Palácio Iguazu é a superlotação das carceragens das delegacias. Operando há quase uma década acima do limite, as delegacias do estado hoje têm espaço para pouco mais de 4,4 mil presos, mas abrigam próximo a 9,5 mil.

“A degradação das pessoas nesses locais é surreal. Não existe espaço físico para deitarem no chão. É uma situação a que nem animais são submetidos”, relata o advogado criminalista Alexandre Salomão, presidente da Comissão de Direitos Humanos da Seccional Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR).

A situação é um sintoma das imperfeições dos sistemas de vigilância e punição no estado: faltam vagas nos presídios, que são precários e pouco automatizados; o Judiciário é lento e a polícia não resolve a maioria dos crimes graves, mas segue

prendendo muito. Em meio a esse cenário caótico, fica claro que investir em mais unidades prisionais é necessário. Porém, essa é apenas uma das frentes para combater o problema.

“Faz muito tempo que no Paraná entram mais pessoas no sistema do que são soltas. Então, construir estabelecimentos penitenciários terá um efeito temporário e de curto prazo. Ao mesmo tempo em que se aumenta a planta penitenciária, tem de haver ações sobre esse fluxo de entrada e saída de presos. Como diminuir essa entrada tão forte no sistema prisional é a questão”, observa o juiz Eduardo Lino Bueno Fagundes, titular da 1.ª Vara de Execução Penal.

E como resolver essa questão? Fagundes cita algumas ações que já estão em andamento no estado: o monitoramento eletrônico de criminosos de baixa periculosidade e o Escritório Social, um serviço de apoio a ex-detentos e familiares aberto em junho do ano passado. No primeiro caso, evita-se a entrada no sistema carcerário. No segundo, a intenção é evitar o retorno a ele.

Mas as ações ainda são tímidas. No caso das tornozeleiras eletrônicas, por exemplo, há 7.103 monitorados no estado atualmente.

**CONTINUA**

É o juiz responsável pelo caso — já na audiência de custódia ou na análise da progressão da pena — quem avalia se a pessoa tem condições de receber o benefício e quem determina o que o monitorado pode fazer. “A prisão seria como a nossa UTI. Não colocamos uma pessoa com um simples resfriado em uma UTI porque ela corre o risco de pegar uma doença muito mais grave”, comenta Bueno Fagundes.

No caso do sistema carcerário, a doença grave são as facções criminosas. Aproveitando-se das falhas do Estado, elas agem para cooptar novos integrantes e se expandir dentro e fora das cadeias. “O que nós vemos é que da roupa a ajuda para o transporte de familiares, tudo quem dá é o crime organizado.

Em troca, o preso jura lealdade ao grupo e acaba cometendo mais crimes”, relata o presidente do Sindicato dos Agentes Penitenciários do Paraná (Sindarspen), Ricardo de Carvalho Miranda.

### **Exportando crimes**

Segundo investigação do Ministério Público de São Paulo, há hoje pouco mais de 2,8 mil integrantes do PCC no Paraná. A facção criminosa que nasceu nas carceragens paulista há pouco mais de duas décadas tem se expandido por todo o país. Considerado estratégico para os negócios da facção, o território paranaense concentra 14% dos integrantes do PCC que estão fora de São Paulo. Boa parte desses foi cooptada dentro do sistema carcerário.

“O sistema é cínico com nós mesmos. Estamos ajudando a criar as organizações criminosas que vamos combater aqui fora. Lembro que anos atrás o temor era de que os criminosos do Paraguai e outros países vizinhos chegassem ao Brasil. Agora, nós é que estamos exportando os crimes”, diz Salomão.

Na avaliação dele, para começar a resolver esse problema, o próximo governador precisará criar um canal de interlocução com o Judiciário e o Ministério Público e agir para que a Polícia Militar e a Civil consigam cumprir seus papéis. A presidente do Conselho da Comunidade da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Isabel Kugler Mendes, também chama atenção para o desvio de função nas polícias estaduais.

“Hoje a Polícia Civil fica cuidando da carceragem e não faz investigação. Já a Polícia Militar, que é a polícia preventiva, prende e investiga, mas faz tudo mal. Esse desvio de função é culpa do sistema que prioriza o encarceramento. Mas falta entrosamento entre Judiciário, Ministério Público, Legislativo e Executivo para mudar isso”, lamenta.

## **CONTINUA**

### DÉFICIT HISTÓRICO

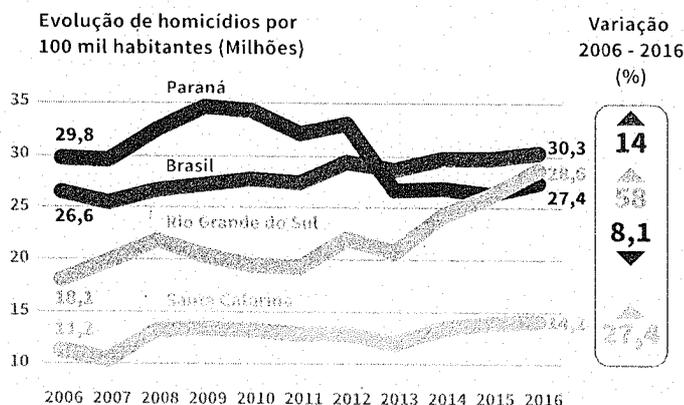
Embora a situação da falta de vagas no sistema carcerário do Paraná tenha melhorado nos últimos 8 anos, déficit permanece

PRESÍDIOS	2010	2018	
Detentos	13748	21047	Dados referentes a 28 de agosto de 2018
Vagas	14.479	18.515	
Saldo	<b>731</b>	<b>5.033</b>	
DELEGACIAS	2010	2018	
Presos	15829	9500	Números de presos em cadeias é aproximado
Vagas	6087	4417	
Saldo	<b>-9.742</b>	<b>-5.033</b>	
TOTAL	2010	2018	
Presos	29577	30547	
Vagas	20566	22932	
Saldo geral	<b>9.011</b>	<b>7.615</b>	

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CNJ-Relatório Geral do Mutirão Carcerário no Paraná em 2010

### Mortes em queda

O Paraná registrou queda na taxa de homicídios entre 2006 e 2016. Os números ainda são preocupantes, mas o estado foi o único da Região Sul a ter variação negativa desse índice no período.



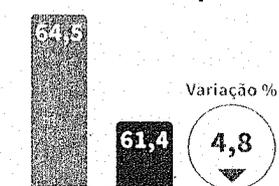
Fonte: Atlas da Violência 2018 - Ipea

### Drogas em alta

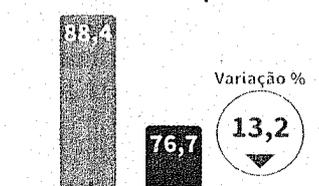
Em comparação ao primeiro trimestre de 2017, o Paraná registrou queda em diversos tipos de crime. Ocorrências envolvendo tráfico e consumo de drogas, no entanto, tiveram alta.

2017 2018 Valores em milhares

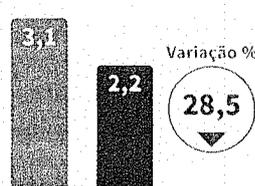
#### Crimes contra a pessoa



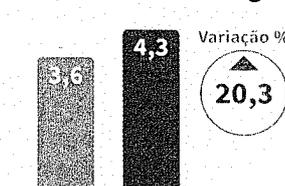
#### Crimes contra o patrimônio



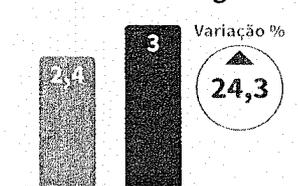
#### Roubo de veículos



#### Ocorrências envolvendo uso/consumo de drogas



#### Ocorrências envolvendo tráfico de drogas



Fonte: Relatório Estatístico Criminal - Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná

**CONTINUA**

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

**Enquanto presídios  
não saem do papel,  
estado improvisa  
solução**

● Os projetos para construção de novos centros de detenção no estado se arrastam desde 2012 sem que nenhuma obra tenha sido concluída até agora. A promessa é de que a Cadeia Pública de Campo Mourão seja entregue no fim deste ano e acrescente 362 vagas ao sistema. Outras 6.756 deve vir ao longo dos próximos anos, com a construção e ampliação de outras unidades prisionais no estado.

Enquanto essas obras não se concretizam, o estado tem improvisado. Para reduzir a superlotação nas delegacias, a Secretaria da Segurança contratou no fim de 2017 a instalação de 57 celas modulares (*shelters*) — com capacidade para 684 vagas no total. Até o momento, 33 celas já estão ocupadas e a instalação das outras 24 deve ser finalizada nos próximos meses.

A medida, no entanto, é polêmica. Para o presidente do Sindicato dos Agentes Penitenciários do Paraná (Sindarspen), Ricardo de Carvalho Miranda, esse tipo de ação apenas transfere o problema de lugar, abrindo espaço nas carceragens das delegacias e pressionando as estruturas das penitenciárias, casas de custódia e cadeias onde os *shelters* foram instalados.

01 SET 2018  
02 SET 2018

“Em uma unidade penal os espaços são projetados para atender a um determinado número de presos em algumas atividades, como de trabalho e estudo, por exemplo. Quando você aumenta o número de celas sem adequar essa estrutura, o trabalho dentro dessas unidades fica prejudicado, passa a ser apenas um aglomerado de presos”, diz.

As condições do espaço também são alvo de críticas. Espécie de contêiner de concreto, com 3 metros de largura por 5,90 metros de comprimento, cada cela é ocupada por 12 presos. “Os *shelters* são algo terrível, completamente desumano. Quando está frio, são uma geladeira. Quando está calor, um forno. O preso nesses espaços só recebe uma hora de sol por semana. Você destrói uma pessoa com um tratamento desses. Como pode querer falar em recuperação dessa forma?”, lamenta a presidente do Conselho da Comunidade da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Isabel Kugler Mendes.



**MAIQUEL ZIMANN****02 SET 2018**

## ***A responsabilidade e a liberdade individual em defesa da vida***

**A** discussão em torno do aborto ganhou destaque recentemente no noticiário nacional devido à propositura, pelo PSol, da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442, sob relatoria da ministra Rosa Weber, cujo objetivo é a descriminalização do aborto até a 12.<sup>a</sup> semana de gestação.

O primeiro fato a ser esclarecido é o foro adequado para se discutir o tema do aborto: o Congresso Nacional. Esta onda de ativismo judicial do Supremo Tribunal Federal (STF) tem provocado consequências danosas para a própria democracia, por criar um superpoder que tem sistematicamente ignorado os anseios e a vontade popular em diversos temas e, portanto, viola a separação de poderes ao usurpar a competência do Congresso.

O STF não é o local adequado para que se discuta o tema do aborto, pois carece da legitimidade popular outorgada pela força do voto aos parlamentares. O STF deveria apenas cumprir o seu papel de julgar, jamais o de legislar, atuando como um verdadeiro guardião da Constituição, e não o de um seu subversor.

Mas, como o STF pretende seguir em frente com seu ativismo, dezenas de milhares de curitibanos irão às ruas no próximo dia 15 de setembro para pedir que os ministros rejeitem o pedido do PSol e mantenham a legislação atual sobre o aborto. A manifestação está sendo liderada por várias igrejas, e por isso a militância pró-aborto tentará nos fazer acreditar que a defesa da vida é uma pauta religiosa, ou baseada apenas em dogmas religiosos. Isso não é verdade, e há razões jurídicas, científicas e éticas suficientes pelas quais a proteção do nascituro é algo que deve interessar a todos nós, independentemente de crença religiosa.

No mérito da discussão, existe uma falsa dicotomia entre a defesa da vida e a da liberdade individual (das mulheres, no caso). De acordo com a argumentação pró-aborto, o direito de uma mulher realizar o aborto decorre do fato de que o seu corpo é propriedade exclusivamente sua, pelo que teria direito de realizar o aborto custeado pelo Estado de modo legal e em segurança. No entanto, isso é um equívoco primário, pois o fato não é propriedade de alguém, e seu corpo não se confunde com o da mãe; pelo contrário, é uma vida humana distinta e inocente que se encontra numa posição vulnerável na relação do trinômio pai-mãe-feto, razão pela qual este deve ser protegido e tutelado pelo Estado.

Outra questão relevante para o debate é a do início da vida, sobre a qual, definitivamente, não existe consenso científico. Diversas correntes consideram o início biológico da vida humana no momento da concepção. Para outras, a vida humana se iniciaria apenas com o desenvolvimento do sistema nervoso central ao exercer funções neurológicas e psicológicas. Outras, ainda, defendem que o início da vida seria derivado da posterior formação dos órgãos.

**CONTINUA**

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

01 SET 2018

02 SET 2018

Se há tal divergência, por que, então, a afirmação de que o aborto poderia ser feito até a 12.ª semana gestacional é falaciosa? Ora, na falta de consenso científico a respeito do início da vida, é intuitivo que a tutela mais adequada e razoável é a que se dá desde a concepção. Além disso, a liberação do aborto até essa fase gestacional pode consistir em precedente perigoso, por poder futuramente justificar a sua ampliação para idades gestacionais mais maduras.

A realização do aborto, assim, esbarra em justa proibição fundada em razões de ordem ético-moral. O argumento da liberdade não impressiona, pois os indivíduos, ao exercerem suas liberdades, devem fazê-lo com responsabilidade, como atestava o Nobel de Economia Milton Friedman. Neste mesmo sentido, a visão do médico e político libertário americano Ron Paul retrata o fato de que os pais, ao conceberem uma criança, ainda que em um momento indesejado da vida, não podem em hipótese alguma prejudicar sua liberdade e desenvolvimento. Trata-se de uma vida de um inocente, membro da comunidade moral desde a concepção, que não tem qualquer culpa ou responsabilidade pelos atos de seus progenitores, conforme o filósofo Francisco Rizzo também demonstra em seu livro *Contra o Aborto*.

Não é função do Estado promulgar leis ou, menos ainda, proferir decisões *contra legem* que liberem a prática de atos que geram consequências danosas a terceiros, especialmente quando se trata de terceiros indefesos, como no caso em questão. A utilização, neste caso, da coerção estatal para justificar o fim de uma vida humana inocente não encontra qualquer sustentação dos pontos de vista lógico e ético, tratando-se apenas de construção retórica. A ética de uma sociedade baseada no valor da liberdade individual deve assegurar o direito à vida, fazendo com que o Estado seja, inclusive, o seu garantidor. ●

---

Maiquel Zimann é advogado e mestrando em Economia.

01 SET 2018

02 SET 2018

# GAZETA DO POVO

## STF reconhece terceirização da atividade-fim

● O Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou, na quinta-feira (30), por sete votos a quatro, a validade da terceirização irrestrita. Tratou-se da quinta sessão sobre o tema na Corte, no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 324 e do Recurso Extraordinário (RE) 958252. As ações foram ajuizadas para contestar decisões da Justiça trabalhista que vedaram a terceirização de atividade-fim, aquela relacionada ao objetivo principal da empresa, baseadas na súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho (TST). Os votos favoráveis à terceirização foram emitidos pelos relatores das ações, Luís Roberto Barroso e Luiz Fux, acompanhados por Alexandre de Moraes, Dias Toffoli, Gilmar Mendes, Celso de Mello e Cármen Lúcia, presidente do tribunal.

## RACISMO

### Supremo adia decisão sobre denúncia contra Bolsonaro

● A sessão da Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) que analisava o acolhimento ou não de uma denúncia criminal contra o deputado federal Jair Bolsonaro, candidato a presidente pelo PSL, foi suspensa na terça-feira (28), após um pedido de vista. O placar do julgamento marcava 2 a 2 quando o ministro Alexandre de Moraes, presidente do colegiado e último a votar, decidiu pedir mais tempo para analisar o caso. A expectativa é que o julgamento seja retomado na nesta terça-feira (4). Bolsonaro é acusado pela Procuradoria-Geral da República (PGR) por racismo e preconceito em relação a cinco grupos sociais - quilombolas, indígenas, refugiados, mulheres e LGBTs - por declarações feitas em palestra no Clube Hebraica do Rio, em 2017.

## COLUNA DO LECTOR Benefícios e privilégios do Judiciário

Infelizmente vivemos em um país onde o Legislativo, que poderia mudar esses absurdos com novas leis, não faz nada, porque a grande maioria é corrupta e deve à justiça. Por isso, tem medo de confrontar o Judiciário e este vem extrapolando todos os limites do bom senso. A dívida interna está chegando em R\$ 4 trilhões e o povo não tem mais como suportar isso. Mas parece que os servidores do Judiciário vivem na Ilha da Fantasia onde dinheiro brota do chão e não sai das costas de quem se arrebenta de trabalhar para pagar a mais alta tributação do planeta.

Luiz Aparecido de Carvalho

03 SET 2018

## JORNAL DO ÔNIBUS

### Palestra apresenta funcionamento da Casa da Mulher



A Casa da Mulher Brasileira (CMB) recebeu 70 pessoas interessadas em conhecer os serviços prestados às vítimas de violência dentro da Casa. A roda de conversa é realizada na última sexta-feira de cada mês e reúne representantes da sociedade civil organizada.

Participaram do encontro estudantes de universidades, e de escolas públicas e privadas, além de representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Foi feita uma palestra para mostrar o funcionamento da Casa da Mulher Brasileira e todos esclareceram dúvidas.

De acordo com Sandra Praddo, coordenadora-geral da CMB, o objetivo é divulgar serviços, mas, principalmente, atuar na prevenção de casos de violência. "Só com educação e informação é que poderemos mudar a cultura do machismo no Brasil, que faz vítimas todos os dias", ressaltou Sandra. ●

### Detentas já recebem visita virtual de suas famílias

O projeto Visita Virtual, desenvolvido pelo Departamento Penitenciário do Paraná (Depen), está possibilitando que as detentas da Penitenciária Feminina do Paraná (PFP), em Piraquara, revejam suas famílias. As conversas são por chamadas de vídeo, que duram cerca de meia hora, e acompanhadas por agentes penitenciários. As detentas utilizam o computador instalado na unidade, enquanto os familiares têm acesso via celular ou computador, como em uma chamada de vídeo normal.

Fabiana, que há sete anos cumpre pena por tráfico de drogas, pode rever uma de suas filhas e,

inclusive, conhecer dois netos, pela tela do computador dentro da penitenciária, enquanto sua família. Desde que foi presa nunca recebeu uma visita. "Fiquei muito emocionada em ver minha filha e meus netos. Eu sei que sou amada pela minha família. Tomei um caminho errado, mas já paguei e agora quero ficar com eles", afirma Fabiana, que está prestes a sair da prisão.

Ela é uma das 380 presas da penitenciária de Piraquara. Até agora foram feitas na PFP cinco visitas virtuais. O projeto, ainda em fase piloto, é inédito no Brasil e será estendido a todas as 31 unidades penais do Paraná. ●

### GUERRA DE LIMINARES

A juíza auxiliar do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PR), Graciane Lemos, negou neste domingo (02), direito de resposta ao candidato Ratinho Junior, do PSD, contra o primeiro programa do horário político eleitoral do candidato do MDB, João Arruda. Ratinho disse, no pedido da ação, que se sentiu ofendido com uma declaração de João Arruda no programa. O candidato afirmou que tanto ele Ratinho, como o candidato ao Senado, Beto Richa (PSDB) e a candidata a reeleição, Cida Borghetti (PP), "quebraram o Estado".

03 SET 2018

# BEMPARANÁ

## Sem resposta

A juíza auxiliar do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/PR), Graciane Lemos, rejeitou pedido de resposta do candidato do PSD ao governo, deputado estadual **Ratinho Júnior**, contra a propaganda do candidato do MDB, João Arruda. No programa, Arruda lembra que Ratinho Jr e a governadora e candidata à reeleição, Cida Borghetti (PP), integraram o governo Beto Richa (PSDB), que segundo ele, "quebrou o Estado"



Rodrigo Félix Leal

## Crítica

Na decisão, a juíza afirma que "as afirmações impugnadas e veiculadas no programa do candidato ora representado" não justificam "a concessão do direito de resposta". No entender da magistrada, "a afirmação feita durante propaganda eleitoral gratuita, ainda que com maior ênfase no tocante ao período de comparação entre governos, atribuindo a candidato responsabilidade pelo reajuste de tarifa de energia, consubstancia mera crítica política". Segundo ela, a afirmação de que Ratinho Jr e Cida "quebraram o Estado" também não justifica o direito de resposta, "pois não desborda dos limites da crítica feita pelo candidato representado pela atuação e vinculação com governo anterior".

## 29 de abril

Richa e Cida também entraram na Justiça contra o programa de Arruda. O emedebista comemorou a decisão do tribunal. "Esta é a primeira vitória, depois de muitos anos, da educação do Paraná", afirmou ele.

# IMPACTO PARANÁ

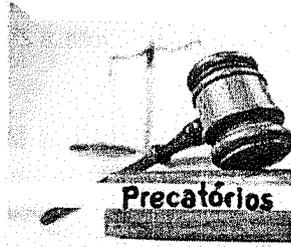
**OSMANN DE OLIVEIRA**  
**JUSTIÇA**

**Osmann de Oliveira - Advogado**



## **POR QUE O GOVERNO NÃO PAGA OS PRECATÓRIOS?**

O governo do Estado do Paraná está devendo milhões de reais aos servidores que entraram contra o Executivo para receber verbas já definidas pelo poder judiciário, mas entretanto, não puderam auferi-las em



**01 SET 2018**

razão da Procuradoria Geral do Estado (PGE) criar sempre obstáculos contrários aos seus direitos.

O que é precatório?

É a dívida excluídos os créditos oriundos de natureza alimentícia decorrente de débitos reconhecidos em sentença judiciária tendo por devedores a Fazenda Nacional, Estadual ou Municipal.

Entremos aqui num tema altamente propício, ou seja, se uma pessoa trabalhou anos e anos para o estado -como ente público- e depois obtém decisão favorável em razão de desvio de função e faz jus a salários mais altos e assim o declarado pelo Tribunal há nisso a constituição de verba alimentar.

Em razão disto e por isto o Estado deveria pagar o seu servidor à vista e jamais protelar o seu dever, pois se a cobrança de dívidas fiscais é forte contra os pequenos, ou melhor, para o comércio e para a indústria por que é caloteiro quando é cobrado?

A Constituição Federal em seu artigo 100 §14 é cogente quando impõe em seu parágrafo 1º que é obrigatório a inclusão no orçamento público, a verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentença transitada julgada. Mas para isto exige os interessados apresentem até 1º de julho os seus créditos. E disto se vale o Estado para chicanear e não pagar. E pior é que os juízes nada fazem para agilizar processos.

Ora, no caso a Constituição Federal define o que seja "verba de natureza alimentícia ao expressar que são elas "decorrentes de salários, vencimentos proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou invalidez, fundadas na responsabilidade civil".

Causa perplexidade que os créditos ordenados constem das dotações orçamentárias do Poder Judiciário e tudo não passe de palavras, pois ao Tribunal caberia prolatar o "cumpra-se" ao requerimento dos credores.

Chegou-se até a pouco tempo ao despautério de ver agiotas "comprando" a preços "baixos créditos altíssimos de interessados por valores ridículos como um real por 100 porque o Judiciário demoraria-- como demora para liquidar as faturas.

Pergunta-se: até quando essa vergonha perdurará ou não há vergonha nisso? Acredita-se que a atual cúpula do poder judiciário venha adotar medidas administrativas internas que acabem com isso, pois dinheiro para pagar existe e muito!